

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/07

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A  
DIVULGAR A LOGOMARCA DOS 150 ANOS  
DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA"**

**LUIZ CARLOS ÁVILA DA SILVA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

**FAZ saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar despesas no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para Confeção de “banner”, cartazes, adesivos, faixas e dois “Cardoor” para uso em eventos e desfiles.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das seguintes rubricas:

01.122.0002.2115 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo;  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Art. 3º.** A divulgação, inserção e uso da logomarca oficial dos **150 Anos do Município de Santa Maria** será veiculada, gratuitamente, da seguinte forma:

- I – Na programação da TV Câmara, através de inserções;
- II–Nos documentos oficiais do Poder Legislativo, internos e externos;
- III -Nos veículos oficiais do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria**, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (2007).

**Ver. LUIZ CARLOS ÁVILA DA SILVA**  
*Presidente em Exercício*

*Registre-se e Publique-se*

**Ver. Júlio César Brenner**  
*1º Secretário*